



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 952, de 10 de março de 1998.

Denomina de JOSÉ BONAZZA a Rua 167, do
Bairro Negrinho do Pastoreio.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do
Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

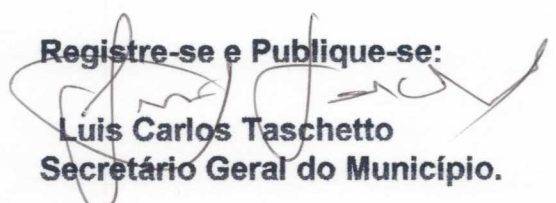
Art. 1º - É denominada de JOSÉ BONAZZA a Rua 167, no Bairro
Negrinho do Pastoreio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos
dez (10) dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito(1998).


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Luis Carlos Taschetto
Secretário Geral do Município.

PUBLICADO

NO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

10 / 03 / 98

